RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 120/2026.
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 138.002/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DA MASCOTE INSTITUCIONAL JACAMASA.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
CONTRATADA: 67.513.453 INGRYD MONTENEGRO DOS SANTOS.
CNPJ: 67.513.453/0001-92.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores.

Considerando que a presente contratação tem por objeto a prestação, sob demanda, de serviços de interpretação, animação e interação com o público mediante utilização da vestimenta da mascote institucional JACAMASA, nas ações e programas de Educação Ambiental promovidos pela EMASA;

Considerando que foi realizada a divulgação da intenção de contratação direta, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunizando-se aos interessados a apresentação de propostas;

Considerando que, transcorrido o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não houve manifestação de outros interessados, permanecendo como única proposta válida aquela apresentada pela empresa 67.513.453 INGRYD MONTENEGRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 67.513.453/0001-92;

Considerando que a proposta apresentada corresponde ao valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor máximo estimado de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para até 60 (sessenta) apresentações durante a vigência contratual;

Considerando que a proposta apresentada se mostrou compatível com as condições estabelecidas no Termo de Referência e com o valor admitido pela Administração para a contratação;

Considerando que a empresa apresentou a documentação exigida para fins de habilitação e demonstrou possuir condições para execução do objeto, conforme documentação constante dos autos;

Considerando que a seleção da contratada observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, motivação e busca da proposta mais vantajosa para a Administração;

Justifica-se a escolha da empresa 67.513.453 INGRYD MONTENEGRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 67.513.453/0001-92, para a execução do objeto da Dispensa Licitatória nº 13/2026 – EMASA, em razão de ter apresentado proposta compatível com as condições da contratação e com o valor estimado pela Administração, bem como por atender aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos, mostrando-se apta à execução dos serviços.

Balneário Camboriú/SC, 03 de setembro de 2026.

AURI ANTONIO PAVONI:27363228000

Assinado digitalmente por AURI ANTONIO PAVONI:27363228000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=30881444000144, OU=videoconferencia, CN=AURI ANTONIO PAVONI:27363228000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 08:25:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

AURI ANTONIO PAVONI
DIRETOR-PRESIDENTE EMASA